
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº291, DE 06 DE JULHO DE 2026

Designar a servidora Deiliane Cujuí, matrícula 83767, como Responsável Técnica da Sala de Estabilização de União Bandeirantes, sem ônus para a municipalidade, a partir de 06 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar n.º 1.000/2025 e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art.1º – Designar a servidora Deiliane Cujuí, matrícula 83767, como Responsável Técnica da Sala de Estabilização de União Bandeirantes, sem ônus para a municipalidade, a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º – São atribuições da Responsável Técnica:

I. Participar do planejamento, supervisão, estimulação, acompanhamento e avaliação das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas na Sala de Estabilização de União Bandeirantes, visando um melhor nível de assistência;

II. Avaliar o registro diário de presença da equipe;

III. Defender a observância dos direitos e deveres dos usuários e profissionais na Sala de Estabilização de União Bandeirantes, primando pelo respeito ao consagrado sistema da hierarquia em todas as atividades desenvolvidas no serviço;

IV. Supervisionar e controlar o suprimento, a distribuição e o consumo de materiais da Sala de Estabilização de União Bandeirantes;

V. Requisitar, semanalmente, medicamentos e materiais necessários para prestar a assistência integral ao paciente, mantendo estoque para as emergências;

VI. Orientar os profissionais da responsabilidade pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado;

VII. Estimular a prática profissional interdisciplinar na Sala de Estabilização de União Bandeirantes;

VIII. Colaborar na humanização do Atendimento de Urgência e Emergência;

IX. Elaborar manual de normas e rotinas próprio, bem como mantê-lo atualizado;

X. Reunir periodicamente a equipe para análise e solução dos problemas; e,

XI. Avaliar a qualidade do atendimento assistencial, realizar auditoria de prontuários e elaborar relatórios.

Art. 3º – Esta designação dá cumprimento ao que determina o Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º – Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Sergio Pereira, Gerente da Divisão de Apoio à Assistência Hospitalar, em 07/07/2026, às 11:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 22/07/2026, às 08:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1177317 e o código CRC D92AFC11.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A452F163

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/07/2026. Edição 4283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>